



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.  
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70  
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 09/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Reabre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 539/2019, de 09 de abril de 2019:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional especial no valor de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado à aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, oriundo de convênio com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, com a seguinte classificação orçamentária:

07.01 – SEC MUN DE AGRICULTURA E REC HÍDRICOS  
20.606.017.1072 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada  
4.4.90.52 – fte. 510-Equip. Mat. Permanente..... R\$285.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação provenientes do Convênio nº 7.092.00/2018, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, no valor de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em  
03 de março de 2020.

  
RAIMUNDO NELANTUNES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos 03 dias do mês de março de 2020, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

  
Maria Aparecida Miranda Dias  
CPE 893.906.903-82  
Chefe de Gabinete